



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DOS DEPARTAMENTOS

ERRATA

NORMA REGULAMENTADORA

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2022.

Onde se lê:

3. Encaminhar o currículo documentado em apenas 1 (UM) único PDF para o e-mail concursos@direito.ufrj.br;

a. Os documentos a serem enviados são:

- i. Currículo Lattes, da plataforma oficial do Lattes;
- ii. Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte;
- iii. CPF
- iv. Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, caso a vaga seja para a Prática Jurídica;
- v. Diploma de Graduação em Direito;
- vi. Diploma de Pós graduação em Especialização;
- vii. Diploma de Mestrado, caso haja, ou Declaração da instituição em que conste a conclusão dos créditos necessários para apresentação da dissertação;
- viii. Diploma de Doutorado, caso haja, ou Declaração da instituição em que conste a conclusão dos créditos necessários para apresentação da dissertação;

Le-sê:

3. Encaminhar o currículo documentado em apenas 1 (UM) único PDF para o e-mail concursos@direito.ufrj.br;

a. Os documentos a serem enviados são:

- i. Currículo Lattes, da plataforma oficial do Lattes;
- ii. Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte;
- iii. CPF
- iv. Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, caso a vaga seja para a Prática Jurídica;
- v. Diploma de Graduação em Direito;
- vi. Diploma de Pós graduação em Especialização;
- vii. Diploma de Mestrado, caso haja, ou Declaração da instituição em que conste a conclusão dos créditos necessários para apresentação da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DOS DEPARTAMENTOS

dissertação;

viii. Diploma de Doutorado, caso haja, ou Declaração da instituição em que conste a conclusão dos créditos necessários para apresentação da dissertação;

xix. Comprovante de experiência docente e/ou profissional emitida pelo órgão, empresa, entidade ou departamento pessoal.

Onde se lê:

COMISSÃO JULGADORA

SETOR: DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA	
NOME	AVALIADOR
CARLOS EDUARDO ADRIANO JAPIASSÚ	PRESIDENTE
ANTONIO JOSE TEIXEIRA MARTINS	AVALIADOR(A)
CAMILA GOMES DE MAGALHÃES	AVALIADOR(A)
CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA	SUPLENTE

Lê-se :

COMISSÃO JULGADORA

SETOR: DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA	
NOME	AVALIADOR
CARLOS EDUARDO ADRIANO JAPIASSÚ	PRESIDENTE
ANTONIO JOSE TEIXEIRA MARTINS	AVALIADOR(A)
CAMILA DE MAGALHÃES GOMES	AVALIADOR(A)
CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA	SUPLENTE